



**REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATÊ  
SELETIVA JEB's – Sub 18 - 2024**

**Rio de Janeiro – RJ  
MARÇO / 2024**



## Capítulo Primeiro Da Competição

**Art. 1º** – A competição da modalidade Karatê da Seletiva Estadual Jeb's Sub 18/2024, será promovido pela FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO - FEERJ e estará em conformidade obedecerá às Regras Oficiais da *World Karate Federation* – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da *International School Sport Federation* - ISF.

Parágrafo Único - A competição será realizada nos dia 24 de março de 2024 como se segue:

Local: Ginásio Poliesportivo João Baptista Soares

Endereço: Av Prefeito Afranio Valladares S/nº – Praia do Hospício

Araruama – RJ

Horários:

- Abertura dos portões às 07:30

- Início Da competição às 09:15

**Art. 2º** - Cada delegação será composta por 05 (cinco) estudantes-atletas do naipe feminino, 05 (cinco) estudantes-atletas do naipe masculino e 01 (um) professor/técnico por naipe.

Parágrafo único - Cada delegação poderá inscrever 01 (um) estudante-atleta por categoria de peso e 02 (dois) estudantes-atletas na competição de Kata.

**Art. 3º** - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007 e 2008 e estudantes-atletas matriculados até o dia 14 de março do presente ano no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

## Capítulo Segundo Dos Prazos

**Art. 4º** - CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

<b>Datas e prazos</b>	<b>Ações</b>	<b>Outras informações</b>
05/03/24	Início das inscrições	
20/03/24	Prazo final para pagamento Anuidade FEERJ	Comprovante até esta data - para: <a href="mailto:karate2024@feerj.com">karate2024@feerj.com</a>
20/03/24	Término das inscrições	Até as 20:00
21/03/24	Divulgação dos atletas inscritos	Até as 20:00

## Capítulo Terceiro Anuidade FEERJ

**Art. 5º** - Todos os estudantes/atletas e professores/técnicos, terão que estar cadastrado na FEDERAÇÃO DE ESPORTE ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO-FEERJ, e estar em dia com a anuidade de 2024, conforme abaixo:

1 - Atletas-alunos matriculados em Instituição de Ensino Público, anuidade R\$75,00 (setenta e



cinco reais) por aluno.

2 - Atletas-alunos matriculados em Instituições de Ensino Privado, anuidade R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno.

3 - Professores/técnicos Instituições de Ensino tanto públicas quanto privadas, anuidade R\$150,00(cento e cinquenta reais) por profissional.

Dados bancários:

Banco Itau - Agência: 8865 - Conta Corrente PJ: 04930-1

A Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ)

PIX – CNPJ 73.496.101/0001-79

Será necessário o envio do comprovante de pagamento e da ficha de inscrição na competição via e-mail [karate2024@feerj.com](mailto:karate2024@feerj.com) . Os documentos enviados deverão ser apresentados no dia da competição com documento de identidade.

### Capítulo Quarto As Normas Técnicas

**Art. 6º** - Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes-atletas com graduação de faixa marrom ou preta que seenquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Kata Individual			
Ano de Nasc.	Naípe	Graduação	-
2007 e 2008	Masc	Preta ou Marrom	-
2007 e 2008	Fem	Preta ou Marrom	-
Kumite Individual			
Ano de Nasc.	Naípe	Graduação	Peso
2007 e 2008	Masc	Preta ou Marrom	-65kg
2007 e 2008	Masc	Preta ou Marrom	-75kg
2007 e 2008	Masc	Preta ou Marrom	+75kg
Kumite Individual			
Ano de Nasc.	Naípe	Graduação	Peso
2007 e 2008	Fem	Preta ou Marrom	-55kg
2007 e 2008	Fem	Preta ou Marrom	-60kg
2007 e 2008	Fem	Preta ou Marrom	+60kg

**Art. 7º** - As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamentoda *World Karate Federation* – WKF por nota e divisão de grupos.

**Art. 8º** - O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da *World Karate Federation* - WKF.

**Art. 9º** - O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

**Art. 10º** - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficialda *World Karate Federation* - WKF conforme quadro abaixo:



1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousokun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousokun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousokun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousokun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu



**Art. 11°** - A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

**§ 1°** - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

**§ 2°** - Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

**§ 3°** - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

## **Capítulo Quinto**

### **Sistema de Disputa**

**Art. 12** - Se houver apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

**Art. 13** - Se só existirem 02 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 02 (duas) das 03 (três) lutas.

**Art. 14** - Se existirem de 03 (três) a 05 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

**Art. 15** - Se existirem 06 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, será adotado o sistema de eliminatória simples com divisão de séries, conforme segue:

- a) A partir das quartas de final, os atletas vencedores seguirão às semifinais da competição,
- b) Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.

**Art. 16** - As categorias de kumite individual dos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's Sub 18/2024 seguirão as regras da classe júnior, definidas pelo Regulamento da *World Karate Federation* – WKF, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

<b>Kumite Individual Júnior</b>		
<b>Tempo de Luta (cronometrado)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tamanho da Quadra</b>
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
<b>Nível de Técnica</b>		
<b>Jodan:</b> Sem contato, no entanto, com técnicas de Geri poderá ter um contato superficial (leve toque).		
<b>Chudan:</b> Contato normal.		



**Art. 17** - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do Jogos Escolares Brasileiros - JEB's Sub 18/2024 estão expostos no quadro a seguir:

Protetores	
Obrigatórios	Opcionais
<ul style="list-style-type: none"><li>● protetor de mão</li><li>● protetor bucal</li><li>● protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos</li><li>● protetor corporal (tórax/abdômen)</li><li>● protetor de busto (categorias femininas)</li><li>● protetor de tibia e pé</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● protetor genital masculino</li></ul>

**Art. 18** - Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pela World Karate Federation - WKF, ou pela Panamerican Karate Federation – PKF ou pela Confederação Brasileira de Karate-CBK, com exceção dos protetores bucais.

## Capítulo Sexto Dos Uniformes

**Art. 19** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

**Art. 20** - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da *World Karate Federation* - WKF;

**Art. 21** - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) e portando sua credencial. Não será permitida a utilização de *short*, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

## Capítulo Sétimo Da Premiação

**Art. 22** - Na premiação da Seletiva Estadual - JEB's Sub 18/2024, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

**Art. 23** - No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da da Instituição de Ensino.

**Art. 24** - Na modalidade de Karatê serão premiados com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria.

**Art. 25** - Na contagem geral de pontos, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares (séries ouro, prata e bronze) as Escolas e, com medalhas, os professores/técnicos de acordo com a somatória de pontos referente às classificações dos estudantes-atletas (séries ouro, prata e bronze), conforme quadro abaixo:



Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

**§1º** - Sempre que houver 02 (dois) estudantes-atletas na mesma colocação, a pontuação será a mesma para ambos.

**§2º** - Em caso de empate na classificação por delegação o critério de desempate fica assim definido:

Maior número de primeiros lugares na série correspondente;

Maior número de segundo lugares na série correspondente;

Maior número de terceiros lugares na série correspondente e assim por diante;

Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;

Sorteio.

## **Capítulo Oitavo Das Considerações Gerais**

**Art. 26** – Estará pré-convocado para a Seletiva Nacional **ISF U18 GYMNASIADE** a ser realizada na cidade de Aracaju - Sergipe, o campeão de cada categoria de peso do Kumite e o campeão e vice-campeão da competição de Kata, em ambos os naipes da série Ouro realizada durante a Seletiva Estadual JEB's Sub 18/2024.

**Art. 27** – A definição dos estudantes-atletas a serem indicados até completar a cota prevista em cada gênero, caberá à Comissão Técnica da CBDE.

**Art. 28** – As competições por equipes que venham a ser realizadas na Seletiva Nacional **ISF U18 GYMNASIADE** serão compostas pelos estudantes-atletas convocados, ficando a critério dos professores/técnicos e da Comissão Técnica da FEERJ às escalas das equipes.

**Art. 29** – Em todos os casos, os estudantes-atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a seleção, comprovado por atestado médico antes do embarque da delegação.

**Art. 30** - Estarão pré-convocados, 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os times masculino e feminino, devendo ser obrigatoriamente um professor/técnico e uma professora-técnica, respeitando os seguintes critérios:

Os professores/técnicos pré-convocados, obrigatoriamente, deverão ter participado da Seletiva Estadual do JEB's – Sub 18/2024;

A Escola com a maior quantidade de estudantes-atletas pré-convocados na modalidade, terá direito a 1º indicação do professor/técnico (homem ou mulher);

Se a 1º indicação for de um professor/técnico (homem), será considerada a Escola subsequente que tenha mais estudantes-atletas pré-convocados, devendo ser, necessariamente, uma



professora/técnica (mulher). Caso a Escola não possua em seu quadro de inscritos uma professora/técnica (mulher) será considerada a Escola subsequente e assim sucessivamente. Se para o 1º critério a escolha seja por uma professora/técnica (mulher), será considerada a Escola subsequente que tenha mais estudantes-atletas pré-convocados devendo ser, necessariamente, um professor/técnico (homem). Caso a Escola não possua em seu quadro de inscritos um professor/técnico (homem) será considerado a Escola subsequente e assim sucessivamente.

Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas a definição da indicação será responsabilidade da Comissão Técnica da FEERJ

**Parágrafo único** – A convocação de professores/técnicos deverá obedecer ao critério de igualdade de gênero estabelecido pela CBDE.

**Art. 31º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.